

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA IBAMETRO Nº 030 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0039447-49, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, promovidos no 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
15.256.364	ABILIO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.359	UBIRACI RIBEIRO DE GALIZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.388	JOSE PEREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.380	JOSE RAIMUNDO NUNES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
70.100.556	ADMILSON PAIXAO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.379	GELSON DE JESUS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.326	GENIVALDO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
15.256.384	WASHINGTON LUIZ SANTOS PATENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2
15.224.517	ROBERTO PACHECO FIGUEIREDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2
59.082.375	GILVANIRA SANTIAGO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.323	EDILSON MANOEL DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2
15.256.315	BENEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	2

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
15.256.362	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022.
15.256.312	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022.
15.275.125	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
15.275.105	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts.22 a 24 do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 031/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022.

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Alagoinhas**, deverão comparecer ao endereço abaixo, para realizarem as verificações, no período de 26/09/22 a 29/09/22, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 15/09/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de

justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Local de atendimento aos taxistas

Ponto de referência- Estrada de Araçás

Nº 032/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022.

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Bom Jesus da Lapa**, deverão comparecer ao endereço abaixo, para realizarem as verificações, no período de 20/09/22 a 22/09/22, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 15/09/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Local de atendimento aos taxistas

Ponto de referência- Avenida Manoel Novaes s/nº, Bom Jesus da Lapa

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 45/2022: Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes à carreira de Técnico em Registro do Comércio, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Junta Comercial, promovidos no 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
64.630.081	ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.060	ANA LUCIA MIRANDA DE FREITAS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.088	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.090	CONCEICAO DE MARIA BOTELHO SANTOS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.604.203	CRISTIANE ALBAN MIRANDA NOGUEIRA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.630.140	DANIELLE NUNES DE BRITO	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.056	DENISE SENA SOUZA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.031	DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.604.168	DIELE CUNHA DE MORAIS ROCHA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.034	DULCINEIA DA ANUNCIACAO SOUZA VALADARES	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.015	EDSON COSTA ARANHA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.604.163	EDUARDO VIEIRA HACHICHO	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.627.190	EDVAN DE JESUS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.022	EGLAIR DINIZ SOARES	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.081	ELENIDES NUNES DE OLIVEIRA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.049	ELISABETE MARIA NUNES DOS SANTOS	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.053	ELISABETE MARIA SANTANA DA CRUZ	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.077	EUNICE DE LIMA BATISTA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.604.170	FELIPE MAGALHAES BYRNES DE OLINDA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.604.289	JESSICA BATISTA DE CARVALHO	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2
64.000.066	JOSE CLOVES SOUZA COSTA	TÉC EM REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2